

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos integrantes do Grupo de Trabalho serão exercidas sem prejuízo das demais funções atribuídas ao cargo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente



Documento: [08377238](#) | Portaria

PORTARIA Nº_33_/SVMA.G/2023

Informa a elaboração e disponibilização do Plano Diretor do Parque Ibirapuera.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 1009720-48.2019.8.26.0053, cuja Sentença final foi o cumprimento da obrigação desta SVMA, com a elaboração dos Planos Diretores objeto da Concorrência Internacional nº 001/SVMA/2018;

CONSIDERANDO, ainda, o Plano Diretor do Parque Ibirapuera;

RESOLVE:

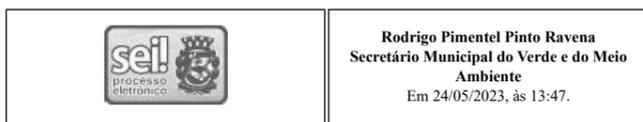
Art. 1º Informar a elaboração do Plano Diretor do Parque Ibirapuera, aprovado, integrante do Processo Administrativo SEI nº [6021.2019/0009477-1](#), Caderno 1 (SEI [021916170](#)) e Caderno 2 (SEI [021957085](#)), válido a partir de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Informar a disponibilização do Plano Diretor do Parque Ibirapuera, na íntegra, no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, no endereço: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente



NÚCLEO CONTRATOS

Documento: [083733842](#) | Despacho deferido

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0013349-0

INTERESSADA: IRACI AKICO SEGUCHI

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

DESPACHO

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.421/13, RESOLVE em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, tendo em vista a lavratura do Auto de Infração nº 036827 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-014.491-6, ambos constantes do Processo Administrativo SEI nº 6027.2021/0003497-0, à vista das manifestações do Grupo Técnico de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas - GTRAAD e da Assessoria da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental apresentada pela infratora no Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0013349-0, DEFERIR o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a interessada IRACI AKICO SEGUCHI, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.268.608-91.

Documento: [083772828](#) | Despacho deferido

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2023/0007235-2

INTERESSADA: RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE EMPREENDIMENTO SPE LTDA.

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

DESPACHO

O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.421/13, RESOLVE em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, tendo em vista a lavratura do Auto de Infração nº 049321 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-014.984-5, ambos constantes do Processo Administrativo SEI nº 6027.2023/0007203-4, à vista da manifestação da Assessoria da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental de forma alternativa constante no Processo Administrativo SEI nº 6027.2023/0007235-2, DEFERIR o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente LAVRATURA do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a interessada RESIDENCIAL INFINITY VILA MATILDE EMPREENDIMENTO SPE LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.669.386/0001-18.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: [08376202](#) | Comunicado

SEI 6027.2022/0014167-0

REGIMENTO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS ACLIMAÇÃO, ALFREDO VOLPI/RESERVA DO MORUMBI, ALTO DA BOA VISTA, AUGUSTA - PREFEITO BRUNO COVAS, BUENOS AIRES, BÚFALOS (IMPLANTAÇÃO), CHUVISCO, CIDADE DE TORONTO, ECOLÓGICO CENTRAL DO ITAIM, ECOLÓGICO PROF.ª LYDIA NATALIZIO DIOGO - VILA PRUDENTE, ERMELINO MATARAZZO - DOM PAULO EVARISTO ARNS, EUCALIPTOS, HORTO DO IPÊ (IMPLANTAÇÃO), INDEPENDÊNCIA, JACINTHO ALBERTO, JARDIM DAS PERDIZES, JARDIM PRAINHA, LINEAR ARISTOCRATA, LINEAR BANANAL CANIVETE, LINEAR CÓRREGO DO BISPO, LINEAR DO RIBEIRÃO COCAIA, LINEAR FEITIÇO DA VILA, LINEAR IPIRANGUINHA, LINEAR SÃO JOSÉ, LINEAR SAPÉ, LINEAR TIQUATIRA - ENG. WERNER EUGÊNIO ZULAU, LUÍS CARLOS PRESTES, MORUMBI SUL, PINHEIRINHO D'ÁGUA, PRAIA SÃO PAULO / PRAIA DO SOL, PREVIDÊNCIA, SANTO DIAS, SENHOR DO VALE, SEVERO GOMES, SHANGRILÁ, TENENTE BRIGADEIRO ROBERTO FARIA LIMA, TENENTE SIQUEIRA CAMPOS-TRIANON/MARIO COVAS, VILA GUILHERME/TROTE

Art.1º. A eleição para os Conselhos Gestores dos Parques Municipais Aclimação, Alfredo Volpi/Reserva Do Morumbi, Alto Da Boa Vista, Augusta - Prefeito Bruno Covas, Buenos Aires, Búfalos (Implantação), Chuvisco, Cidade de Toronto, Ecológico Central Do Itaim, Ecológico Profª Lydia Natalizio Diogo - Vila Prudente, Ermelino Matarazzo - Dom Paulo Evaristo Arns, Eucaliptos, Horto do Ipê (Implantação), Independência, Jacintho Alberto, Jardim das Perdizes, Jardim Prainha, Linear Aristocrata, Linear Bananal Canivete, Linear Córrego do Bispo, Linear Do Ribeirão Cocaia, Linear Feitiço Da Vila, Linear Ipiranguinha, Linear São José, Linear Sapé, Linear Tiquatira - Eng. Werner Eugênio Zulauf, Luís Carlos Prestes, Morumbi Sul, Pinheirinho D'água, Praia São Paulo / Praia Do Sol, Previdência, Santo Dias, Senhor do Vale, Severo Gomes, Shangrilá, Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima, Tenente Siqueira Campos-Trianon/Mario Covas, Vila Guilherme/Trote reger-se-á por este Regimento Eleitoral.

Parágrafo Único. Este Regimento foi elaborado pela Comissão Eleitoral conforme atribuição e composição constante na Portaria Nº 84/SVMA-GAB/2022, retificada pela Portaria 93/SVMA.GAB/2022 e Edital de convocação para realização da eleição do Conselho Gestor publicado em Diário Oficial da Cidade - DOC em 18 de janeiro de 2023, páginas 59 e 60, retificado em 18 de março de 2023, páginas 75 e 76.

TÍTULO I - Do Regimento

Art. 2º. O processo eleitoral unificado do Conselho Gestor do Parques Municipais Aclimação e Linear Córrego do Bispo, obedecerá às regras desse regimento e o disposto no Art. 4º, Inciso I, alíneas "a" e "b" e Inciso II, §§ 1º e 3º da Lei 15.910/2013, sendo assim será composto por:

a) 5 (cinco) Conselheiros (as) titulares e 5 (um) Conselheiro (a) suplente eleitos (as), representantes dos (as) frequentadores (as) dos Parques Municipais.

b) 1 (um) Conselheiro (a) titular e 1 (um) Conselheiro (a) suplente eleitos (as) como representantes dos Movimentos/Instituições/Entidades do Município de São Paulo.

c) 1 (um) Conselheiro (a) titular e 1 (um) Conselheiro (a) suplente eleito (a) como representantes dos trabalhadores (as) do Município de São Paulo.

Art. 3º. O processo eleitoral unificado dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais Augusta, Buenos Aires, Independência, Vila Guilherme-Trote e Trianon - Tenente Siqueira Campos/Mario Covas obedecerá às regras desse regimento e o disposto no Art. 4º, Inciso I, alíneas "a" e "b" da lei 15.910/2013, sendo assim serão compostos por:

a) 4 (quatro) Conselheiros (as) titulares e 4 (quatro) Conselheiros (as) suplentes eleitos (as), representantes dos (as) frequentadores (as) dos Parques Municipais.

b) 1 (um) Conselheiro (a) titular e 1 (um) Conselheiro (a) suplente eleitos (as) como representantes dos Movimentos/Instituições/Entidades do Município de São Paulo.

c) 1 (um) Conselheiro (a) titular e 1 (um) Conselheiro (a) suplente eleitos (as) como representantes dos trabalhadores (as) do Município de São Paulo.

Art. 4º O processo eleitoral unificado do Conselho Gestor do Parques Municipais, Alfredo Volpi/Reserva Do Morumbi, Alto da Boa Vista, Augusta - Prefeito Bruno Covas, Búfalos (Implantação), Chuvisco, Cidade de Toronto, Ecológico Central do Itaim, Ecológico Profª Lydia Natalizio Diogo - Vila Prudente, Ermelino Matarazzo - Dom Paulo Evaristo Arns, Eucaliptos, Horto do Ipê (Implantação), Jacintho Alberto, Jardim das Perdizes, Jardim Prainha, Linear Aristocrata, Linear Bananal Canivete, Linear do Ribeirão Cocaia, Linear Feitiço da Vila, Linear Ipiranguinha, Linear São José, Linear Sapé, Linear Tiquatira - Eng. Werner Eugênio Zulauf, Luís Carlos Prestes, Morumbi Sul, Pinheirinho D'água, Praia São Paulo / Praia Do Sol, Previdência, Santo Dias, Senhor do Vale, Severo Gomes, Shangrilá e Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima, obedecerá às regras desse regimento e o disposto no Art. 4º, Inciso II, §§ 1º e 4º da Lei 15.910/2013, sendo assim serão compostos por:

a) 3 (três) Conselheiros (as) titulares e 3 (três) Conselheiros (as) suplentes eleitos (as), representantes dos (as) frequentadores (as) dos Parques Municipais.

b) 1 (um) Conselheiro (a) titular e 1 (um) Conselheiro (a) suplente eleito (a) como representantes dos Movimentos/Instituições/Entidades do Município de São Paulo.

c) 1 (um) Conselheiro (a) titular e 1 (um) Conselheiro (a) suplente eleito (a) como representantes dos trabalhadores (as) do Município de São Paulo.

TÍTULO II - Da Eleição

Art. 5º. Os membros dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais aos quais se refere este regimento serão eleitos da seguinte forma:

a) os(as) representantes dos(as) frequentadores(as) serão eleitos (as) individualmente pelos seus pares, por voto direto e secreto, de forma online

pelo site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br>, com início da votação às 10h do dia 29 de maio e encerramento às 17h dos dia 04 de junho de 2023.

b) os (as) representantes dos(as) Movimentos/Instituições/Entidades, serão eleitos individualmente, por seus pares, por voto direto e secreto, de forma online, pelo site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br>, com início da votação às 10h do dia 29 de maio e encerramento às 17h dos dia 04 de junho de 2023.

c) os (as) representantes dos (as) trabalhadores (as) serão eleitos individualmente, por seus pares, por voto direto e secreto, com início da votação às 10h do dia 30 de maio e encerramento às 17h do dia 01 de junho de 2023, na sede dos respectivos parques.

TÍTULO III - Das Competências

Art. 6º. São competências dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais, ressalvadas as que são exclusivas do Poder Público:

I - acompanhar, fiscalizar e propor medidas visando à organização dos parques municipais, à melhoria do sistema de atendimento aos frequentadores e à consolidação de seu papel como centro de cultura, lazer e recreação e como unidade de conservação e educação ambiental;

II - propor estratégias de ação visando à integração do trabalho do parque a planos, programas e projetos intersetoriais;

III - participar da elaboração ou da atualização do Plano Diretor, do Plano de Gestão e do Regulamento de Uso dos respectivos parques, assim como do planejamento das atividades neles desenvolvidas, respeitando as normas e restrições de uso estabelecidas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

IV - participar, analisar e opinar sobre pedidos de autorização de uso dos espaços dos parques municipais, inclusive para realização de shows e eventos, considerando as diretrizes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e o Plano de Gestão do Parque;

V - auxiliar a direção do parque, a fim de esclarecer os frequentadores sobre suas questões, conservação e importância para o bem comum, a qualidade de vida e a sustentabilidade;

VI - articular as populações do entorno do parque, para promover o debate e elaborar propostas sobre as questões ambientais locais, em consonância com as diretrizes da política da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;

VII - incentivar a participação das comunidades que frequentam os parques na articulação com os Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, fazendo avançar a discussão de temas de interesse ambiental e a elaboração participativa de planos de desenvolvimento sustentável;

VIII - participar de cursos, treinamento, campanhas e eventos que visem ampliar a participação em suas atividades e melhorar o desempenho dos membros dos Conselhos;

IX - promover política de comunicação e atividades externas para divulgar a existência dos Conselhos e o trabalho desenvolvido por seus membros;

X - examinar propostas, denúncias e queixas, encaminhadas por qualquer pessoa, movimento ou entidade social, podendo remetê-las, pela importância ou gravidade, aos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz;

XI - solicitar e ter acesso às informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro e operacional, incluindo os referentes a obras, acompanhar o Orçamento Participativo, a execução do Plano de Gestão e o cumprimento das metas correspondentes a cada parque;

XII - promover reunião anual de prestação pública de contas, avaliação de resultados e planejamento de trabalho do respectivo Conselho;

XIII - manter intercâmbio, trocar experiências e desenvolver atividades conjuntas, de cunho intersetorial, com outros conselhos que atuam em políticas públicas no âmbito de cada Subprefeitura;

XIV - incentivar a organização e a participação da sociedade em fóruns, associações, outras entidades e movimentos sociais, com vistas a fortalecer sua representação nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais;

XV - elaborar, aprovar e manter atualizados o Regimento Interno de cada Conselho e suas normas de funcionamento, deliberando as questões de competência exclusiva dos Conselhos.

TÍTULO IV - Da Comissão Eleitoral

Art. 7º A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Nº 84/SVMA-GAB/2022, retificada pela Portaria 93/SVMA.GAB/2022 terá as seguintes atribuições:

a) coordenar o processo eletivo dos membros do Conselho;

b) apreciar e julgar os recursos e impugnações;

c) acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;

d) apurar os votos e publicar o resultado no Diário Oficial da Cidade;

e) registrar o processo eleitoral através de ATA;

f) deliberar sobre os casos omissos neste regimento;

g) julgar e deliberar sobre as ocorrências havidas durante o processo da eleição;

TÍTULO V - Dos Candidatos

Art. 8º A identificação do candidato no site de votação será feita pelo nome indicado no formulário de inscrição.

§1º A propaganda do candidato deverá ser realizada com o nome pelo qual escolheu ser identificado na votação.

§ 2º É de responsabilidade do candidato fazer a divulgação de sua campanha.

§ 3º Os candidatos poderão, à sua maneira e por iniciativa própria, organizar seus eventos para divulgação de suas campanhas.

§ 4º Candidaturas homologadas após o período de interposição de recursos, conforme publicação em Diário Oficial da cidade de São Paulo no dia 23 de maio de 2023, páginas 41 a 43:

Parque Municipal Aclimação

Segmento Frequentador

André Benevides De Carvalho

Bianca Mezher Silva Lopes

Claudia Santana Martins

Claudio Tucci Junior

Daniel Yazbek Marques

De Au Sc

Fábio Lúcio Sanchez

Felipe Teix

João Afif Machado Acras

João Carlos Ribeiro De Vita

João Francisco Vargas De Faria Meireles Da Costa

Jorge Marcos Barros

José Mauricio Dos Santos Moura

José Walber Miranda Costa Cruz

Leticia Assumpção

Márcio Bueno De Moraes Júnior

Maria Rosa Lombardi

Noeli Talebi Gomes

Paulo Antonio Mazzante Fasanella

Rosângela Zanon Monteiro

Valéria Oliveira Demaria

Segmento Trabalhador

Watson Redua da Silva

Vitória do Nascimento Melo

Rafael Vieira de Sousa

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação de Preservação do Cambuci e Vila Deodoro, CNPJ 04.332.798/0001-20, representante Ana Cláudia Cavalcante Gomes

Apogato Aclimação, CNPJ 36.362.181/0001-43, representante Ana Maria Mazzante Fasanella Brito da Cunha

Parque Municipal Alfredo Volpi/Reserva Do Morumbi

Segmento Frequentador

Airton Cerqueira Leite

Angela Donda Troleis

Daniel Kalaf

Gianne Angelina Aquino Cabeça Uchoa

Milena Saad Maluhy

Silmara Grivol Machado De Souza

Segmento Trabalhador

Rafaela Elizandra Minato Oliveira Alves

Ivan Augusto Sabo

Cristina Nunes Dos Santos

Maria José Da Silva Santos

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Paróquia São Pedro e São Paulo, CNPJ 61.378.766/0051-68, representante Marcos Velletri

Parque Municipal Alto Da Boa Vista

Segmento Frequentador

Ana Teresa De Castro Martins Bonilha

Anderson Lima Alexandre

Cássio De Andrade França

Cornelia Helga Bauer Durand Mura

Felipe Siqueira Schouchana

Jacy Cardia Ghirotti

Michel Figueiro Garcia

Renate Schmitt Nogueira

Segmento Trabalhador

Julimar Bezerra Gomes

Antônio Carlos Pereira Dos Santos

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação de Amigos Do Alto da Boa Vista, CNPJ 45.220.225/0001-91, representante Janete Borges de Gouvêa

Sociedade Melhoramentos Chácara Flora, CNPJ 61.010.286/0001-80, representante Maria Cecília Amaral Gurgel Carneiro De Oliveira

Parque Municipal Augusta - Prefeito Bruno Covas

Segmento Frequentador

Ana Luiza Azevedo Dupas

Augusto Luiz De Aragao Pessin

Cleide Tassitani Ramos

Cristiana Engelmann

Daniel Da Silva Taranta

Emerson Alexandre Menezes Alves

Helena Napoleon Degreas

José Augusto Ferraz Filho

José Josenir Almeida Dos Santos

Julio Cezar Feola

Mariana Martins Pereira

Marília Silva Chaves

Paula Hori

Ramon Bittencourt Coelho

Raquel Alves Patrocinio

Sergio Luiz Martins Teixeira

Sergio Nazareth Semerdjian

Tatiana Rodrigues Pereira

Segmento Trabalhador

Fabício Ferreira dos Santos

Severino de Oliveira Lima

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Nix Diversidade e Economia Social, CNPJ 04.332.178/0001-90, representante Coraly Pedroso Ferraz Alvim

Sociedade de Moradores do Bairro de Cerqueira Cesar, CNPJ 04.721.994/0001-96, representante Luis Eduardo D Almeida

MSTC Movimento Sem Teto do Centro, CNPJ 04.346.220/0001-22, representante Kellen Wini da Silva Ferreira Santos

Associação dos Moradores e Habitantes do Ponto Turístico Praça Roosevelt e Adjacências, CNPJ 46.858.108/0001-10, representante Diego Cesar Alves Monteiro

Parque Municipal Buenos Aires

Segmento Frequentador

Adriana Araújo Drummond

Amanda Brasil de Freitas

Antonio de Padua Ramos Nantes de Castilho

Dora Maria Figueiredo Ribeiro

Gustavo Aparecido Spada Doro

Heloisa Lima Herkenhoff

José Roberto Barros de Matos

Nilcea Lopes Lima dos Santos

Pedro Luiz Bueno de Andrade

Roberto Mesquita Ribeiro

Segmento Trabalhador

Claudinei Santos Moreira

Antonio Aparecido Bernardo Junior

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação dos Moradores da Rua Pernambuco, CNPJ 01.385.412/0001-50, representante Maria Carolina Nery

Parque Municipal Búfalos (Implantação)

Segmento Frequentador

Alessandra Aparecida dos Santos

Amanda Galvão dos Santos Pikinski

Anderson Jefferson

Aurêlio Prates Rodrigues

Daniel Thomas Firmino

Danilo dos Santos Monteiro

Fernanda Delgado Martins

Fernanda Machado Ribeiro Gumbys

Joao Raimundo

Johann da Silva Almeida

José Gilberto Alves

Maria Aparecida Ramos Sales

Maria Elza de Sousa

Saturnino Pereira da Silva Torres

Segmento Trabalhador

Alan Souza de Oliveira

Nadson Faler Barbosa Santos

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Oekocientia ou Oekobr, CNPJ 08.468.866/0001-33, representante Márcia Rodrigues Ferreira

Parque Municipal Chuvisco

Segmento Frequentador

Bruno Spindola Tibiriçá

Camila de Almeida Martin

Claudionor Teles de Carvalho

Edivanio de Lima Coitinho

Marcel Marques de Brito

Marcelle Sirqueira

Maria de Fatima Viana De Souza

Matheus Henrique da Silva

Najara Bizerra de Souza

Priscila Da Silva Prates

Sandra Maria Fabiano de Almeida

Sheila Mendes do Nascimento

Terezinha Maria José Sousa

Segmento Trabalhador

Andre Luiz da Cruz

Adriana Santos de Jesus

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Rede Espriada, CNPJ 04711157/0001-86, representante Maria do Carmo Ferreira Lotfi,

Instituto Cria Conexões, CNPJ 29.043.314/0001-53, representante Fagner Limeira Saturno

Parque Municipal Cidade Toronto

Segmento Frequentador

João Pablo Alves Soares

Janete Camargo Souto

Patrícia Alvarenga Ortiz

Jefferson Herman Baatsch

Nelson Valejo

Jaciara Dias Angelis

Aparecido Carlos Duarte

Segmento Trabalhador

José Roberto Da Silva

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Assembleia de Deus Jesus Cristo e o Caminho a Verdade e a Vida, CNPJ 26.345.482/0001-05, representante Rogerio Farias Moura

Parque Municipal Ecológico Central do Itaim Paulista

Segmento Frequentador

Marcus Vinicius Nunes Oliveira de Moraes

Angélica Passos da Silva

Jorge Milton Rodrigues de Carvalho

Segmento Trabalhador

Ariovaldo de Oliveira Rodrigues

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação Comunitária Casa dos Deficientes de São Miguel Paulista, CNPJ 33.248.680/0001-35, representante Arianna Cristaldi

Parque Municipal Ecológico Profª Lydia Natalizio Diogo - Vila Prudente

Segmento Frequentador

Bianca Helena Soares

Carlos Roberto Tona
Edvaldo De Lima Izidoro
Fernando Rodrigues Salvio
João Batista Silva
Joséb Luis Fernandes
Luzia Maura Paduim Silva
Maria Luiza Mazzeo Dos Santos
Rosemeire Da Silva
Osmar Lemes Dos Santos
Veronica Silva
Victor Gers Junior
Segmento Trabalhador
Rogers Helison Almeida Romão
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades
Amoviza - Associação Dos Moradores, Comerciantes, Empresários e Amigos do Bairro de Vila Zelina, CNPJ 09.666.680/0001-51, representante Demetrio Dimitrov Neto
Parque Municipal Ermelino Matarazzo - Dom Paulo Evaristo Arns
Segmento Frequentador
Celia Regina da Silva Oliveira Rocha
Elma Leda da Silva
Emílio Fernando Pereira de Azevedo
Francisco de Assis Justino
Gustavo Marques Souza
Jesus Francisco dos Santos
Ricardo Marciano
Valéria Aparecida da Silva
Segmento Trabalhador
Camila dos Santos Molinari
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades
Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo, CNPJ 61.058.475/0001-23, representante Luis Araújo França
Parque Municipal Eucaliptos
Segmento Frequentador
Alfredo Hirokazu Motomura
Dagoberto Meneghini Filho
Helena Akiko Motomura
Mickaella Santana Sita de Oliveira
Vera Lucia Vitorino Alves
Segmento Trabalhador
Sebastião Rocho de Souza
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades
Associação Juvenil do Esporte e Saúde de São Paulo, CNPJ 12.011.298/0001-14, representante Juliana Oliveira da Fonseca
Parque Municipal Horto Do Ipê (Implantação)
Segmento Frequentador
Susanne Elisabeth Spengler
Sidney Soares de Oliveira
Julio Sobral
Oscar Venâncio Lira
Segmento Trabalhador
Maximiliano Vieira Ataíde
José Santana da Costa
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades
Associação Horto do Ypê, CNPJ 04.371.184/0001-57, representante José Diniz Neto
Associação Cruz Melão, CNPJ 46.992.119/0001-99, representante Jarbas Cordeiro dos Anjos
Associação dos Moradores do Parque Vera Cruz no Estado de São Paulo, CNPJ 56.470.487/0001-20, representante Tereza Cristina Mesquita da Silva
Parque Municipal Independência
Segmento Frequentador
Ademir Gatti
Carla Marcolan Xavier
Francisco Carlos Rueda

Gerson Abdallah
Janei Soraia Borges Pedri
Jibrán Yopopem Patte
Jose Carlos de Faria Cardoso Junior
Jose Carlos Lombardi
Renato Rogério de Sá
Segmento Trabalhador
Sebastião Souza De Oliveira
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades
Grupo Escoteiro Roama, CNPJ 23.637.908/0001-06, representante Maricy Fucuchima Abreu
Parque Municipal Jacintho Alberto
Segmento Frequentador
Eduardo Bochicchio
Gleison da Silva
Ana dos Santos Gusmão
Diva Aparecida Felisbino Coelho
Shirley Cristina Domingos
Silvio Antonio Domingues Marques
Cássio Rogério Siqueira
Segmento Trabalhador
Cesar Augusto da Silva Alves
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades
Associação de Ajuda Mutua Jardim Paqueta, CNPJ 20.785.406/0001-34, representante Silvana Correa Menezes Silva
Parque Municipal Jardim Das Perdizes
Segmento Frequentador
Vitor Antoniade Inglez
Valdemar Francisco da Silva Júnior
Katia Crespo
Segmento Trabalhador
Leandro da Silva Valeácio
Lilíam Rodrigues dos Santos
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades
Associação de Moradores Jardim das Perdizes, CNPJ 18.195.496/0001-61, representante Fabio Yuzo Yoda
Parque Municipal Jardim Prainha
Segmento Frequentador
Bruno Rocha da Silva
Peterson Pinheiro dos Santos de Lima
Maria Aparecida de Matos
Antonio Roberto de Jesus Lima
Segmento Trabalhador
Elieser Edison da Silva
Daniel Candido de Oliveira
Rosane dos Passos Avelino
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades
Associação Esporte Clube Vila Real, CNPJ 05.924.506/0001-00, representante Carla Maria Pereira
Parque Municipal Linear Aristocrata
Segmento Frequentador
Ana Leticia Alves Lima,
Celso Alberto Felix
Edivaldo Rodrigues
Fabio Borges de Oliveira
Franciele Umbelina de Sá Lima
Gabriel Santos Pereira
Johnathan da Silva Trindade
Jonathan Bezerra dos Santos
José Washington Nascimento de Santana
Karen Fernanda Santos Pereira
Keila Santos Almeida
Luiz Fernando Acacio Rodrigues

Robson Santos
Sergio Alves Lau
Wagner Felipe dos Santos Alves
Segmento Trabalhador
Francisca Raimunda Dantas Lima
Ana Patricia de Oliveira Macedo
Edinaldo Rodrigues de Lima
Caetano Pereira Martins
Marcos Jose Nascimento
Elizabeth dos Santos Lima
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades
Associação Unidos do Cocaia, CNPJ 48.609.703/0001-48, representante Leandro Paulo Oliveira Campos
Associação Beneficente Santos Amaral, CNPJ 08.943.676/0001-20, representante Ana Paula de Souza
Parque Municipal Linear Bananal - Canivete
Segmento Frequentador
Eugenio Luis Pinese
Noemia de Oliveira Mendonça
Jonatha Diego de Senna Roza
Segmento Entidade
Associação Beneficente Ousadia Popular, CNPJ 09.544.949/0001-27, representante Joyce Thalita Ferreira da Silva
Parque Municipal Linear Córrego Do Bispo
Segmento Frequentador
Flávio Casimiro de Sousa
Marcos Roberto Silva dos Santos
Fernando Rodrigues
Elaine Cristina Lima Alves
Gislene Domiciano Soares
Rodolfo Coimbra Luciano
Vladimir Fernandes de Almeida
Aloisio Areias Bezerra da Silva
Segmento Trabalhador
Marcos Antônio da Silva
Leidiane Vieira Da Silva
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades
Associação de Moradores e Amigos do Jardim Antartica, CNPJ 60.554.789/0001-54, representante Ana Maria Cristina de Lima Coimbra Luciano
Instituto Salus, CNPJ 15.600.720/0001-65, representante Carla Renata Sarni Souza
Parque Municipal Linear do Ribeirão Cocaia
Segmento Frequentador
Andreia da Costa Rocha
Andressa de Souza Marreiro
Maria Estela Costa de Castro
Segmento Trabalhador
José Hilton Nascimento da Silva
Nadila Bianca Moreira da Silva
Marco Antonio Carvalho
Valdirene de Jesus Silva
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades
Associação Comunitária Jardim Novo Horizonte, CNPJ 03.980.875/0001-95, representante Dacilia Aparecida de Oliveira Melo
Parque Municipal Linear Feitiço da Vila
Segmento Frequentador
Francisco Silva dos Santos
Bianca de Jesus Souza
Aurenilde de Souza
Segmento Trabalhador
Cassio Marcelo Conceição
Maria Tereza Pereira da Costa
Adilson Alves de Oliveira
Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

ONG Projeto Social Tia Cris, CNPJ 44.731.457/0001-41, representante Cristina da Silva Oliveira

Parque Municipal Linear Ipiranguinha

Segmento Frequentador

Jorge de Jesus Santos

Kaison Alves

Kaliane de Jesus

Roberto Celestino

Rosângela Machado da Silva

Simone Aniceto de Oliveira

Tatiana Romagnoli Rodrigues Alves

Segmento Trabalhador

Murillo Augusto Alves

Marcelo Gonçalves Pereira

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação Comunitária da Famílias do Bairro Jardim Record, CNPJ 10.769.892/0001-43, representante Iracema Aparecida Sanchez Ramos

Parque Municipal Linear São José

Segmento Frequentador

João Carlos dos Santos

Jussara Mendonça

Maria Benirdes dos Santos

Martiele Mota de Santana

Segmento Trabalhador

Dulcineia Santos Moura

Nadiege Cléia Cavalcante Moura

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação Moradores de Bairro Jd. Real e Adjacências, CNPJ 46.972.380/0001-79, representante Rosana Alves dos Santos

Parque Municipal Linear Sapé

Segmento Frequentador

Alexandre Luis Nobre Terreri

Ana Paula Santos Cordeiro

Gabriely Cordeiro Dias

Silvaneide Morais Cruz Roque

Segmento Trabalhador

Robson José da Silveira

Daniel da Costa Vieira Lopes

Antônio Vitorino Filho

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação Esportiva e Cultura Raxxa Sape, CNPJ 44.585.378/0001-70, representante Fabio Luiz Inácio Raimundo

Parque Municipal Linear Tiquatira - Eng. Werner Eugênio Zulauf

Segmento Frequentador

Carlos Eduardo Azarias

Matheus da Silva Marquezin

Josimari Leal Ramos

Luis Antônio Polito

Joice Rodrigues Cerqueira

Segmento Trabalhador

Andressa Mendes dos Santos Navarro

George Dutra Ramos

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação Viva a Penha, CNPJ 17.070.287/0001-29, representante Rodrigo Cesar Massa

Parque Municipal Luis Carlos Prestes

Segmento Frequentador

Ana Lucia Silva Lucas

Cleia Fernanda Almeida

Edward Ludovicus Hellebrekers

Guilherme Vilela Martins

Ivis de Brito

Juares Alexandre da Silva Fernandes

Melissa Renata Ribeiro e Silva Hellebrekers

Segmento Trabalhador

Danieli Souza Silva

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação de Moradores e Amigos do Parque Previdência, CNPJ 08.203.589/0001-37, representante Flora Christina Bender Garcia

Parque Municipal Morumbi Sul

Segmento Frequentador

Manuela Kirzner de Barros E Silva

Maria Jose Lima Dias

Thomaz Eduardo Filianoti Girotto

Segmento Trabalhador

Eliane Gonçalves Quintiliano

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação Educacional e Assistencial Casa do Passarinho, CNPJ 20.428.360/0001-04, representante André Reis

Parque Municipal Pinheirinho D'água

Segmento Frequentador

Alexsandro Soares de Lima

André Ricardo Barbosa

Carlos Eduardo de Jesus

Janaína Adriana de França

Américo Aparecido dos Santos

Rosa Francisca de Morais

Elza Pereira de Jesus Silva

Polyana Ferreira Maranhão Lobo

Leo Hiroshi Onoda

Jose Cicero de Oliveira Freitas

Segmento Trabalhador

Elizabeth Benedita Angelotti

Joanice Gomes Ferreira

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Instituto Educacional e Social Luz do Mundo, CNPJ 00.152.203/0001-01, representante Ana Sueli Ferreira da Silva

Parque Municipal Praia São Paulo / Praia Do Sol

Segmento Frequentador

Fernando Gimenez de Castro

Lucas Silva Vieira

Stephany Santos Guilhermino

Gardenia Magda Silva Vieira

Segmento Trabalhador

Julio Cesar Lourenço dos Santos

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

ICIS - Instituto de Capacitação e Inclusão Social, CNPJ 13.096.305/0001-90, representante Sandro Silva Vieira

Parque Municipal Previdência

Segmento Frequentador

Analy Marques Ferreira

Anna Yue Yamanari

Claude Tsezanas

Daniela de Andrade

Evely Sevalho Bentes Franzini

Fabiola Pereira do Lago

Jose Jacinto Mosquera Andrade

Lilian Simone Caramel

Marcilio Ramos Junior

Maria De Fatima Nazare Cabral

Priscila Okabayashi de Oliveira

Segmento Trabalhador

Daniel da Costa Vieira Lopes

Benedito José Moura

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Grupo Escoteiro Raposo Tavares, CNPJ 00.486.392/0001-40, representante Sandro José Maynardes Martins

Parque Municipal Santo Dias

Segmento Frequentador

Ana Caroline Silva de Jesus

Donizete Cunha Felipe

Marcelo Louverde Magela da Silva

Melania Paes de Almeida

Segmento Trabalhador

José Araujo de Lisboa

Jackson Oliveira dos Santos

Lucimeire Pereira Fonseca

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação Projeto Vida Corrida, CNPJ 13.736.205/0001-81, representante Marineide Santos Silva

Associação Projetos de Amor e Vida, CNPJ 43.346.491/0001-30, representante Gildásio Alves dos Santos

Parque Municipal Senhor Do Vale

Segmento Frequentador

Claudemir Basolli

Claudia Larangeira Pinto

Genucia Emilia da Silva Oliveira

Paulina Cecília Coelho de Souza

Raquel Alves da Silva

Sarah Barboza de Souza

Segmento Trabalhador

Daniel Gervásio Barbosa

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação Educar Para Transformar, CNPJ 58.106.972/0001-45, representante Neuza da Silva Santos

Parque Municipal Severo Gomes

Segmento Frequentador

Ana Gabriela Zangari Dompieri

Cristiane Midori Takagui

Fabrizio Eduardo Carrara

Guilherme José Ribeiro Miranda

Josane Pereira de Oliveira Rangel

Lilia Toledo Diniz

Segmento Trabalhador

Eurico da Silva Canário

Ademilton Alves da Rocha

Jéssica Barros Ferreira

Raimundo de Jesus Machado

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação de Amigos do Parque Severo Gomes, CNPJ 40.652.486/0001-67, representante Juliana Nicolau de Freitas Lima

Associação dos Moradores do Bolsão ABM, CNPJ 42.380.123/0001-45, representante Luiz Carlos de Araújo

Parque Municipal Shangrilá

Segmento Frequentador

Carlos Eduardo Sodre Clemente

Cícera Maria da Conceição da Silva

Daniel Ferreira de Oliveira

Diego Rebadan

Fernanda Sousa da Costa

Gustavo Alves Pinheiro

Luiz Carlos Nascimento

Maiara Monteiro Silva Castro

Maria Aurineide da Silva

Maria da Conceição de Lima da Silva

Ronaldo Marcel Gaspari

Thainá Kelly Oliveira da Silva

Thiago Tadeu dos Santos

Valdessa Maria Oliveira Silva

Vinicius da Silva Soares

Segmento Trabalhador

Emerson Santos Pereira

Ednei Alves da Silva

Fabio de Souza Martins

Paulo Bispo de Almeida

Luciano Neves da Silva

Carlos Henrique Oliveira Mendonça

Nelia Glaucia Rodrigues da Silva

Joel Pereira Menezes

José Jadson Sercundes dos Santos

Geovane Nascimento dos Santos

Ana Carolina Cavalcanti Jacinto

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Ação Social de Apoio aos Moradores do Cantinho do Céu e Adjacências, CNPJ 04.753.007/0001-35, representante Floripes Andrade Fernandes

Parque Municipal Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima

Segmento Frequentador

Carla Gisele da Silva Moor

Alexandre de Souza Sposito

Rogério Guilherme de Oliveira Marques

Juliana Ap. Garbin Couceiro

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros, CNPJ 53.065.611/0001-84, representante Edson Tadeu Marim

Parque Municipal Trianon-Mario Covas-Tenente Siqueira Campos

Segmento Frequentador

Adriana Maria Carbonell Gragnani

Délia Maria Marcondes Costa

Elba Araújo do Amaral

Francine Olivieri Avanci

Geraldo Blay Roizman

Guilherme Oliveira Ribeiro

Henrique Flemming Luz

Lara Pinheiro Sabino

Lise Christine Aron

Patrícia Skolaude Dini

Paulo Hartmann

Ricardo José Nunes Pereira Moraes

Welton Silva dos Santos

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Colégio Dante Alighieri, CNPJ 61.365.805/0001-23, representante Joaquim Felix Neto

Associação Movimento de Moradores, Prestadores de Serviço e Comerciantes da Avenida Paulista e Entornos, CNPJ 36.701.370/0001-01, representante Raphaela José Cyrillo Galletti

Parque Municipal Vila Guilherme - Trote

Segmento Frequentador

Daniel Kuster Coelho

Pedro Antônio Morbach

Claudio Joaquim de Toledo Ferreira

Roberta Marajoara

Hélio Claudio de Carvalho Moreira

Segmento Trabalhador

Otavio Emidio Miranda de Souza

Roberto Carlos Ferreira da Silva

Maria Geane Batista da Silva

Maria da Gloria Ferreira Amorim

Segmento Movimentos/Instituições/Entidades

Associação Paulista dos Gestores Ambientais, CNPJ 11.561.977/0001-02, representante José Ramos de Carvalho

TÍTULO VI - Da votação do Segmento Frequentadores

Art. 9º Poderão votar os(as) eleitores(as) maiores de 16 (dezesseis) anos que se cadastrarem no site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br>.

§ 1º O eleitor, sendo frequentador do parque, poderá votar em candidatos representantes de até 02 (dois) parques, escolhidos no ato do cadastramento, devendo preencher a auto declaração.

§ 2º O (a) eleitor (a) devidamente cadastrado para a eleição poderá votar em até três candidatos, em cada um dos parques escolhidos.

Art. 10. O eleitor devidamente cadastrado deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

1 - Acessar o site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br> e clicar no botão para votação no segmento desejado.

2 - Clicar na eleição do parque que deseja participar

3 - Nesta tela inicial da eleição, clicar no logo do Conselho

Gestor ou na mensagem “Clique no logo acima para votar”

4 - Na tela a seguir, informar seu número do CPF

5 - Caso o eleitor já tenha cadastro no sistema e não tenha votado, o sistema redireciona o usuário para a votação. Caso contrário, será preciso efetuar um cadastro com o nome completo, e-mail e demais dados e arquivos solicitados.

6 - Após informar o CPF, o sistema exibe uma tela solicitando o código de verificação que foi enviado para o e-mail cadastrado. O eleitor deve informar o código nesta tela para prosseguir com a votação.

7 - Na tela de aviso de privacidade, o sistema exibe uma mensagem informando sobre o voto ser secreto e criptografado. Caso o Eleitor esteja de acordo, clicar no botão “Próximo” para continuar.

8 - Clicar no candidato desejado para votar e logo depois no botão confirmar.

9 - O sistema exibe o candidato selecionado na tela e pergunta se deseja confirmar o voto. Clicando em Confirmar, o voto será computado. Caso deseje alterar o voto, clicar em Voltar

10 - Ao confirmar o voto, o sistema exibe uma mensagem informando que o voto foi computado com sucesso.

§ 1º O link de votação poderá ser utilizado uma única vez.

§ 2º O link de votação terá sua validade somente durante o período de votação das 10:00h do dia 29/05/2023 até às 17:00h do dia 04/06/2023.

§ 3º O eleitor que não cumprir a etapa de confirmação do cadastramento não estará habilitado a votar

§4º As informações adicionais estão disponíveis em Editais, Cronograma, Candidatos e Resultado.

Art. 11. As dúvidas surgidas durante o período de cadastramento de eleitores e votação, deverão ser encaminhadas via e-mail eleicoesvma@prefeitura.sp.gov.br ou pelo FALE CONOSCO no site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/eleicoes/gestores-dos-parques-municipais-2023/Home/Duvidas>

TÍTULO VII - Do Atendimento Presencial

Art. 12 O (a) eleitor (a) que não tiver acesso à internet poderá se dirigir aos Parques indicados abaixo e procurar a equipe do plantão de orientação que estará disponível no dia 04 de junho de 2023, das 10h às 16h, conforme indicação ao seguir:

Região Sul

Parque Sete Campos

Estrada do Alvarenga - altura do nº2781

Parque Shangrilá -

R. Irmã Maria Lourença, 250 - Grajaú

Parque Cordeiro

Rua Breves, nº968

Parque Prainha

Rua Mafrans nº100

Parque Praia de São Paulo

Rua José Marques do Nascimento, altura do nº 3.540 da Av. Atlântica

Parque Santo Dias

Rua Jasmim da Beirada, nº 71

Região Norte

Parque Cidade de Toronto

Av. Cardeal Motta, nº84

Parque Vila Guilherme/Trote

Rua São Qurini, nº 905

Parque Pinheirinho D'Água

Estrada das Taipas, s/nº

Região Leste

Parque Ermelino Matarazzo

Rua Abel Tavares, nº1564

Parque Ecol. Central do Itaim

Rua Antonio João de Medeiros nº226

Parque Linear Tiquatira

Av. Gov. Carvalho Pinto / Galpão R: Rogério Armelino Guanaes, 179 Cs 01 - Cangaíba

Parque Carmo

Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951 - Itaquera

Região Oeste

Parque Raposo Tavares

Trav. Córrego da Independência - Cohab Raposo Tavares

Região Centro

Parque Aclimação

R: Muniz de Souza, 1.119 - Aclimação

Parque Augusta

Rua Augusta, 344

TÍTULO VIII- Da votação do Segmento “Movimentos, Organizações ou Entidades”

Art. 13 No segmento Movimentos, Organizações ou Entidades poderão votar os Presidentes ou os representantes indicados, que se cadastrarem no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/>.

I- Poderão votar em até 2 Parques escolhendo, 1(um) candidato (a), em cada um dos parques selecionados, para o seguimento Movimentos/Instituições/Entidades preenchendo a ficha e apresentando e documentos comprobatórios da Movimentos/Instituições/Entidades.

II - Anexar os documentos comprobatórios do Movimento/Instituição/Entidade quais sejam: Estatuto Social da entidade, instituição e movimentos; última ata de eleição da diretoria; CNPJ da entidade, instituição e movimentos; comprovante de endereço da sede ou sub-sede e carta de indicação do representante, se for o caso.

III - Seguir o seguinte procedimento:

1. Acessar o site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/>

2. Clicar em “Entidades Vote” no quadro da eleição em andamento dos Conselhos Gestores dos Parques. O usuário será redirecionado para o sistema de Eleições de Entidades localizado em <http://webparques.prefeitura.sp.gov.br/eleicoes/>

3 - Clicar no parque que deseja participar

4 - Nesta tela inicial da eleição, clicar no logo do Conselho Gestor ou na mensagem “Clique no logo acima para votar”

5 - Na tela a seguir, informar seu número de CNPJ

6 - Caso o eleitor já tenha cadastro no sistema e não tenha votado, o sistema redireciona o usuário para a votação. Caso contrário, será preciso efetuar um cadastro com o nome completo, e-mail e demais dados e arquivos solicitados.

7 - O cadastro será analisado e validado pelos técnicos responsáveis que enviarão o código de verificação para o e-mail que foi cadastrado. O eleitor deve informar o código nesta tela para prosseguir com a votação.

8 - Na tela de aviso de privacidade, o sistema exibe uma mensagem informando sobre o voto ser secreto e criptografado. Caso o Eleitor esteja de acordo, clicar no botão “Próximo” para continuar.

9 - Clicar no (a) candidato (a) desejados (a) para votar e logo depois no botão confirmar.

10 - O sistema exibe o (a) candidato (a) selecionado na tela e pergunta se deseja confirmar o voto. Clicando em Confirmar, o voto será computado. Caso deseje alterar o voto, clicar em Voltar

11 - Ao confirmar o voto, o sistema exibe uma mensagem informando que o voto foi computado com sucesso.

TÍTULO IX - Da votação do Segmento Trabalhador

Art. 14 A eleição do segmento trabalhadores ocorrerá de forma presencial na sede administrativa de cada parque, com início às 10h do dia 30 de maio e encerramento às 17h do dia 01 de junho de 2023.

I - Poderão votar em 1 (um) candidato (a) do seguimento trabalhadores (as), todos os trabalhadores (as) e servidores (as) do Parque portando documento oficial com foto e mediante a apresentação de documento comprobatório do vínculo empregatício:

II - Documento comprobatório de vínculo empregatício: holerite ou comprovante de vínculo empregatício com a prestadora de serviços do parque.

TÍTULO X - Da Apuração dos Votos e Classificação dos Candidatos (as)

Art. 15 A apuração da votação dos candidatos a representantes dos frequentadores (as), ocorrerá ao final da mesma. Será emitido o boletim das urnas, no site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/>, onde apresentará os resultados gerais, com os números absolutos de votos obtidos por cada candidato; a classificação dos candidatos; e os resultados finais, já considerada a paridade de gênero.

§ 1º Nos Parques Municipais Aclimação e Linear Córrego do Bispo, serão considerados eleitos (as) como Titulares, os candidatos representantes dos frequentadores(as) dos parques classificados do 1º ao 5º lugares e Suplentes os classificados entre os 6º e 10º lugares, respeitando-se os critérios de número de votos e gênero.

§ 2º Nos Parques Municipais Augusta, Buenos Aires, Independência, Vila Guilherme-Trote e Trianon - Tenente Siqueira Campos/Mario Covas, serão considerados eleitos (as) como Titulares, os candidatos representantes dos frequentadores (as) dos parques classificados do 1º ao 4º lugares e Suplentes os classificados entre os 5º e 8º lugares, respeitando-se os critérios de número de votos e gênero.

§ 3º Nos Parques Municipais, Parques Municipais, Alfredo Volpi/Reserva Do Morumbi, Alto da Boa Vista, Augusta - Prefeito Bruno Covas, Búfalos (Implantação), Chuvisco, Cidade de Toronto, Ecológico Central do Itaim, Ecológico Profª Lydia Natalizio Diogo - Vila Prudente, Ermelino Matarazzo - Dom Paulo Evaristo Arns, Eucaliptos, Horto do Ipê (Implantação), Jacintho Alberto, Jardim das Perdizes, Jardim Prainha, Linear Aristocrata, Linear Bananal Canivete, Linear do Ribeirão Cocaia, Linear Feição da Vila, Linear Ipiranguinha, Linear São José, Linear Sapé, Linear Tiquatira - Eng. Werner Eugênio

Zulauf, Luis Carlos Prestes, Morumbi Sul, Pinheirinho D'água, Praia São Paulo / Praia Do Sol, Previdência, Santo Dias, Senhor do Vale, Severo Gomes, Shangrilá e Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima serão considerados eleitos(as) como **Titulares**, os candidatos representantes dos frequentadores(as), dos parques classificados do **1º ao 3º lugares** e **Suplentes** os classificados entre os **4º e 6º lugares**, respeitando-se os critérios de número de votos e gênero.

Art. 16 Ao final da apuração dos votos, será lavrada ata constando a hora do seu encerramento, os nomes dos Conselheiros (as) titulares e suplentes eleitos (as) e eventuais ocorrências.

Art. 17 Serão considerados eleitos (as) como titular e suplente, os candidatos/os representantes do **Movimentos/Instituições/Entidades**, conforme os critérios:

a) O número de Votos

b) A entidade cuja representante seja mulher

Art. 18 A apuração da votação dos candidatos (as) representantes dos trabalhadores (as) será realizada ao final do pleito.

Art. 19 Será considerado eleito (a) como titular a candidato (a) representante dos (as) **Trabalhadores (as)** conforme critérios de número de votos e gênero.

Art. 20 Ao final da apuração dos votos, será lavrada ata constando a hora do seu encerramento, os nomes dos Conselheiros (as) titulares e suplentes eleitos e eventuais ocorrências.

Art. 21 Conforme a Lei 15.946 de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto 56.021, de 31 de março de 2015, caso titular for homem, a suplência deverá ser ocupada por mulher.

TÍTULO XI - Da Fiscalização

Art. 22 A fiscalização será exercida por qualquer município e cada candidato homologado, sendo que as irregularidades constatadas e comprovadas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral por meio do e-mail eleicaosvm@prefeitura.sp.gov.br ou pelo FALE CONOSCO durante o período de votação.

§ 1º As denúncias recebidas com a devida comprovação e evidências serão analisadas pela Comissão Eleitoral que encaminhará as informações devidas a todos dos denunciante

TÍTULO XII - Da interposição de recursos

Art. 23 O período para a interposição de recursos será de 05 a 09 de junho de 2023. Os interessados poderão encaminhar sua solicitação pelo e-mail eleicaosvm@prefeitura.sp.gov.br registrando no assunto "RECURSO".

TÍTULO XIII - Dos Conselheiros (as)

Art. 24 O mandato dos (as) Conselheiros (as) será de 02 (dois) anos, podendo haver 01 (uma) recondução em igual período.

Art. 25 As funções dos (as) Conselheiros (as) não serão remuneradas.

Art. 26 As reuniões do Conselho serão abertas à participação de qualquer cidadão interessado que terá direito a voz de acordo com o regimento interno.

Art. 27 Os (as) representantes do poder público serão indicados pelas suas respectivas pastas.

TÍTULO XIV - Das Disposições Finais

Art. 28 Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente

Presidente da Comissão Eleitoral.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Documento: [083725520](#) | **Despacho deferido**

SEI: **6027.2023/0002856-6**

Assunto: Termo de Referência (TR) para EVA

Interessados: CONCESSIONARIA DE CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS SPE S.A

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI **6027.2023/0002856-6**, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Atividades Não Industriais - GTANI, da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA, **DEFERE** a solicitação de Plano de Trabalho para emissão de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental - EVAreferente ao empreendimento Cemitério Tremembé localizado na Rua Maria Amália Lopes Azevedo, 2930. Vila Albertina, São Paulo - SP - Subprefeitura do Jaconã / Tremembé, tendo sido emitido o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/DAIA/GTANI/2023**.

Documento: [083756011](#) | **Despacho deferido**

SEI:**6027.2023/0005046-4**

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado:CBR 127 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI CBR 127 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Avenida Divino Salvador, 56/62, 76, 96, Alameda Iraê, 606 e Avenida Jamaris, 59, 71 Moema, São Paulo - SP, Subprefeitura Vila

Mariana, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 041.145.0007-3 / 041.145.0009-1 / 041.145.0023-5 / 041.145.0024-3 / 041.145.0043-1 / 041.145.0259-9 , tendo sido emitido o Parecer Técnico n. 133/GTAC/2023.

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

Documento: [083721335](#) | **Despacho deferido**

SEI: **6027.2019/0002695-7**

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: UTIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

LOCAL: RUA DOM BENTO PICKEL Nº 1175 - CASA VERDE ALTA - SÃO PAULO/SP.

S.Q.L.: 076.154.039-9

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 207/CADES/2020, **defiro a emissão de LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 055/2023 (REGULARIZAÇÃO) (SEI: [083720922](#))**, com validade até **19/05/2027**, para a empresa UTIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 33.531.439/0001-08.

Documento: [083746217](#) | **Despacho deferido**

SEI: **6027.2019/0002349-4**

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: **JBS S/A.**

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2019/0002349-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na **Rua Itapicuru, 591 - Perdizes - CEP: 05006-000, Subprefeitura: Lapa**, cadastrada sob o contribuinte **021.041.0278-2**, tendo sido emitido o **Parecer Técnico nº 090/GTAC/2023**.

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

Documento: [083752938](#) | **Despacho deferido**

SEI:**6027.2023/0001913-3**

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado:CAMPO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI **6027.2023/0001913-3**, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Eugênio Falk, 506 a 518 e 524, Subprefeitura Ipiranga, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 049.255.0025-2 , tendo sido emitido o Parecer Técnico n. 136/GTAC/2023.

Documento: [083754671](#) | **Despacho deferido**

SEI:**6027.2023/0004559-2**

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado:SANTA CRUZ II DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI **6027.2023/0004559-2**, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Santa Cruz nºs 2328, 2330, 2338, 2346, 2352, 2354, 2360, 2366, 2368, 2372, 2376, 2378 e 2380 - Saúde - São Paulo - SP, Subprefeitura Ipiranga, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 046.023.0015-4 / 046.023.0016-2 / 046.023.0017-0 / 046.023.0027-8 / 046.023.0028-6 e 046.023.0031-6 , tendo sido emitido o Parecer Técnico n. 134/GTAC/2023.

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

Documento: [083727083](#) | **Despacho deferido**

SEI: **6027.2023/0002750-0**

Assunto: Termo de Referência (TR) para EVA

Interessados: CONCESSIONARIA DE CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS SPE S.A

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI **6027.2023/0002750-0**, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Atividades Não Industriais - GTANI, da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA, **DEFERE** a solicitação de Plano de Trabalho para emissão de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA referente ao empreendimento Cemitério Quarta Parada localizado na Av. Salim Farah Maluf, s/n - bairro Água Rasa - São Paulo SP - Subprefeitura da Mooca, tendo sido emitido o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14/DAIA/GTANI/2023**.

Documento: [083758659](#) | **Despacho indeferido**

PA: **2018-0.017.367-5**

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização)

Empreendedor: Soliton Controles Industriais Ltda

Local: Rua Alfredo Pujol, 1010 - Santana - São Paulo - SP

I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2018-0.017.367-5 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 58.625/2019, e Resolução 207/CADES/2020, **INDEFIRO** o pedido de **Licença Ambiental para Soliton Controles Industriais Ltda, CNPJ 58.445.586/0001-88**, de acordo com o artigo 9º da Portaria nº 005/DECONT/2018, por não atendimento ao Comunique-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da portaria nº 005/DECONT/2018.

Documento: [083758357](#) | **Despacho indeferido**

PA: **2018-0.037.538-3**

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização)

Empreendedor: Injeto Plastic Indústria e Comércio Ltda

Local: Rua Munhoz de Melo, 320 - Vila Silvia - São Paulo - SP

I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2018-0.037.538-3 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 58.625/2019, e Resolução 207/CADES/2020, **INDEFIRO** o pedido de **Licença Ambiental para Injeto Plastic Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 58.515.644/0001-00**, de acordo com o artigo 9º da Portaria nº 005/DECONT/2018, por não atendimento ao Comunique-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da portaria nº 005/DECONT/2018.

Documento: [083757660](#) | **Despacho indeferido**

PA: **2018-0.038.883-3**

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização)

Empreendedor: Furnapack Industria e Comercio de Material de Embalagens Ltda

Local: Rua Andre Leao, 159 - Bras - São Paulo - SP

I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2018-0.038.883-3 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 58.625/2019, e Resolução 207/CADES/2020, **INDEFIRO** o pedido de **Licença Ambiental para Furnapack Industria e Comercio de Material de Embalagens Ltda, CNPJ 08.236.807/0001-30**, de acordo com o artigo 9º da Portaria nº 005/DECONT/2018, por não atendimento ao Comunique-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da portaria nº 005/DECONT/2018.

Documento: [083759679](#) | **Despacho indeferido**

PA: **2018-0.022.271-4**

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização)

Empreendedor: Cp Ferramentaria Ltda

Local: Rua Arão Reis, 399 - Jardim São Cristovão - São Paulo - SP

I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2018-0.022.271-4 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 58.625/2019, e Resolução 207/CADES/2020, **INDEFIRO** o pedido de **Licença Ambiental de Operação (Regularização) para Cp Ferramentaria Ltda, CNPJ 19.056.451/0001-79**, pela não apresentação do Auto de Licença de Funcionamento, de acordo com o artigo 9º da Portaria 05/SVMA/DECONT. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da portaria nº 005/DECONT/2018.

Documento: [083758922](#) | **Despacho indeferido**

PA: **2018-0.016.085-9**

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização)

Empreendedor: W.D. Comércio de Artefatos de Madeira Ltda

Local: Avenida Ragueb Chohfi, 4025 - Jardim Colonial - São Paulo - SP

I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2018-0.016.085-9 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 58.625/2019, e Resolução 207/CADES/2020, **INDEFIRO** o pedido de **Licença Ambiental de Operação (Regularização) para W.D. Comércio de Artefatos de Madeira Ltda, CNPJ 03.846.857/0001-15**, de acordo com o artigo 9º da Portaria nº 005/DECONT/2018, por não atendimento ao Comunique-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da portaria nº 005/DECONT/2018.

Documento: [083749798](#) | **Despacho indeferido**

SEI: **6027.2021/0009964-8**